

9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 26/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2022 - Registro de Preços
Processo nº 003372/2022 - SMAAI

Homologo o Pregão Presencial nº 005/2022, Processo nº 003372/2022 - SMAAI, que tem como objeto: Eventual Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços sob demanda de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura em viveiro escavado nas comunidades indígenas do município de Boa Vista/RR, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da pessoa física JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 573.965.232-49, pelo valor total de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

César Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013206/2021 - SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 004/2022, Processo nº 013206/2021 - SPMA, que tem como objeto: Eventual aquisição e fornecimento de equipamentos de iluminação pública, para reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública dos logradouros, praças, monumentos históricos e áreas públicas do município de Boa Vista/RR, cuja a adjudicação dos Lotes 1 e 2 foram a favor da empresa PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.804.354/0001-66, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 27.389.962,76 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e lote 2 pelo valor de R\$ 3.040.984,90 (três milhões e quarenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 30.430.947,66 (trinta milhões e quatrocentos e trinta mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Registro de Preços
Processo nº 002061/2022 - SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 106/2022, Processo nº 002061/2022 - SMAG,

destinado a Formação de registro de preço para prestação de serviços de manutenção de relógio de ponto biométrico marca Henry, modelo super fácil, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 146 à 150 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003685/2022 - SEMGES, referente a locação do imóvel situado na Avenida: Carlos Pereira de Melo, nº. 207 - Jardim Floresta, Boa Vista - RR, a fim de atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cavamé e do Depósito da Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais - SAOPS, em favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003685/2022 - SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 62 à 68 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009043/2022 - PRESSEM, referente ao pagamento de inscrições de servidores do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista para participação no curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Maio de 2022.